



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000876-85.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE GUARATUBA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Giovanna de Sa Rechia Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11152
1.1.1-Data em que assumiu: 2011-06-01 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Priscilla Shoji Wagner Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-03-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12858
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Valiati da Rosa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50385
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Wilson Marcos de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-07-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14660
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Elison da Silva Junior **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 0019-08-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51032
Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Cezar Favilla **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-08-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51084
Nome do Funcionário/Servidor: João Guilherme de Albuquerque **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2013-12-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52147
Nome do Funcionário/Servidor: Sandro Luiz da Silva **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-08-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15090

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: Ariane do Rocio Alves **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2013-12-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Dena Souza **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2005-07-26 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Luis Rodrigo de Goes Gonçalves **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2008-11-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Adilson Rocha **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2012-06-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Vinicius do Prado **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2007-07-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Braga da Silva **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2006-06-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Dias Rodrigues **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-10-01 00:00:00.0

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Henrique Borba de Araujo **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2009-08-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Thais Santos Nunes **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-12-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Ariane Jamur **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2013-08-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Maichel de Bona **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**



2017-08-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Ronaldo José Prigoli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-08-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Jefferson Roberto Pereira de Jesus Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-04-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Suely Imaculada do Prado Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-02 00:00:00.0
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula da Silva Lins Machado Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-06-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19225 Nome do Funcionário/Servidor: Rubia Ferch Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-02-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18077
3.2-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Angelica Aparecida da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 269347
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2345
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3176
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



91
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
195
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
18 (dezoito) processos estão em carga com o Ministério Público, mais antigo enviado em 21/11/2019 (nº 0000392- 92. 2013. 8. 16. 0088).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 22/01/2010 (processo 0001506- 56. 2019. 8. 16. 0088). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 114 (cento e quatorze) cumprimentos para expedir, 2 (dois) para conferir e 100 (cem) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 23 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 61 (sessenta e uma) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

743

6.2-CANCELADAS

200

6.3-NEGATIVAS

5

6.4-REDESIGNADAS

304

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

628

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:



Identificaram-se 33 (trinta e três) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 24/07/2019 (processo 0004454- 68. 2019. 8. 16. 0088). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

337

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

09/12/2019 - processo 0006942- 64. 2017. 8. 16. 0088.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003314- 09. 2013. 8. 16. 0088, 0001275- 39. 2013. 8. 16. 0088 e 0021870- 64. 2010. 8. 16. 0088. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0005329- 72. 2018. 8. 16. 0088 e 0000792- 96. 2019. 8. 16. 0088 .

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 9 (nove) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 03/02/2020 (processo 0002230- 51. 2005. 8. 16. 0088). Regularizar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não



Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0005041- 32. 2015. 8. 16. 0088 (mov. 130/133), 0001275- 34. 2016. 8. 16. 0088 (mov. 52 e 53, 107/109), 0002450- 58. 2019. 8. 16. 0088 (mov. 6/9), a Unidade Judiciária cumpre as deliberações judiciais em prazo médio de 15 (quinze) dias. Justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0005041- 32. 2015. 8. 16. 0088 (mov. 177 e 178 - vinte e oito dias), 0005033- 21. 2016. 8. 16. 0088 (mov 63 e 64 - trinta e três dias), 0000766- 98. 2019. 8. 16. 0088 (mov. 14 e 15 - trinta e seis dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0005041- 32. 2015. 8. 16. 0088 (mov. 140-143 - trinta dias), 0001275- 34. 2016. 8. 16. 0088 (mov. 98 e 99 - dezoito dias, 101 e 103 - trinta e seis dias, 107 e 108 - quatorze dias), 0000766- 98. 2019. 8. 16. 0088 (mov. 16 e 17 - trinta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivanha/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000694- 77. 2020. 8. 16. 0088 e 0000563- 05. 2020. 8. 16. 0088. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0001275- 34. 2016. 8. 16. 0088 para remessa à conclusão (mov. 105 e 106 - trinta e quatro dias).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação





Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0004684- 47. 2018. 8. 16. 0088 (mov. 54. 3).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"? Não
Determinação / Recomendação: Conforme verificou- se a partir da análise do processo nº 0000179- 29. 1989. 8. 16. 0088, a Escrivania não efetuou a anotação da sentença proferida no processo físico (mov. 1. 42). Verificar nos demais casos e regularizar.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi? Sim
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Constam 24 (vinte e quatro) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado 12
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 3 fls.
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações a) No relatório estatístico, aferiu- se a existência de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) processos inseridos na Meta de Nivelamento nº 2 do Conselho Nacional de Justiça. Em muitos casos, verificou- se ausência de prioridade na tramitação, a exemplo do processo 0002440- 68. 2006. 8. 16. 0088 (mov. 111/113 - aproximadamente um mês para intimação da parte para recolhimento de custas). Justificar e observar a prioridade na tramitação dos processos Meta 2, Meta 4, bem como os legalmente prioritários.
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 25305
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 46998
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 222
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 5524
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 3. 827 (três mil oitocentos e vinte e sete) ao distribuidor, mais antigo enviado em 14/01/2020. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00003828220128160088 - 31/10/2019 / 00034963420098160088 - 08/01/2020 / 00009237120198160088 - 16/01/2020 / 00039673520188160088 - 16/01/2020 / 00034062620098160088 - 27/01/2020 / 00067595920188160088 - 28/01/2020 / 00034075920198160088 - 30/01/2020 / 00007938120198160088 - 30/01/2020 / 00059662820158160088 - 03/02/2020 / 00065303620178160088 - 03/02/2020 / 00065312120178160088 - 03/02/2020 / 00065338820178160088 - 03/02/2020 / 00014574920188160088 - 03/02/2020 / 00038632420108160088 - 04/02/2020 / 00027896620098160088 - 10/02/2020 / 00032728120188160088 - 12/02/2020 / 00010219020188160088 - 17/02/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 1. 815 (mil oitocentos e quinze) juntadas pendentes de análise, a mais antiga enviada em 19/01/2020 (nº 0001775- 32. 2018. 8. 16. 0088). Regularizar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Há 131 (cento e trinta e um) cumprimentos para expedir e 52 (cinquenta e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 17 (dezesete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 35 (trinta e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

50

6.2-CANCELADAS

24



6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

18

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

75

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

4 (quatro) processos estão com suspeita de prevenção pendentes de análise, mais antigo distribuído em 08/02/2020 (nº 0000812- 53. 2020. 8. 16. 0088).

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

816

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

13/01/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002174- 37. 2013. 8. 16. 0088, 0001642- 63. 2013. 8. 16. 0088 e 0000488- 98. 1999. 8. 16. 0088. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

No processo 0000906- 69. 2018. 8. 16. 0088, aferiu- se prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Todavia, na maioria dos feitos analisados, identificou- se excesso de prazo para o cumprimento das decisões, a exemplo 0003428- 35. 2019. 8. 16. 0088 (mov. 8/10 - vinte e cinco dias) e 0003794- 74. 2019. 8. 16. 0088 (mov. 8/9 - vinte e oito dias). Justificar.



b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000906- 69. 2018. 8. 16. 0088 (mov. 67 e 68 - quarenta e oito dias) e 0003428- 35. 2019. 8. 16. 0088 (mov. 17 e 18 - cinquenta e sete dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0000488- 98. 1999. 8. 16. 0088 e 0010490- 05. 2014. 8. 16. 0088, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Escrivania cumpre, em regra, de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000748- 43. 2020. 8. 16. 0088 e 0000407- 17. 2020. 8. 16. 0088. Todavia, identificaram- se alguns excessos de prazo, a exemplo do processo 0003135- 65. 2019. 8. 16. 0088 (mov. 16 e 22- trinta e dois dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0007337- 95. 2013. 8. 16. 0088 - Ref. mov. 39. 1.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não Determinação / Recomendação: Constam 16 (dezesseis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.



11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

235

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

875

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

17

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

78

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO



QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 4
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 40
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 554
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS



0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 13 (treze) processos em carga com o Ministério Público, mais antigos enviados em 09/02/2020 (ex. nº 0002702- 61. 2019. 8. 16. 0088).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL: 21/03/17. Dispensado para o ano de 2018 (SEI 0068974- 23. 2017. 8. 16. 6000). E 25/02/19. Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO EXTRAJUDICIAL: 26/04/2017 (SEI 0027966- 66. 2017. 8. 16. 6000). 21/09/18. 15/02/19.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários nº 3 - 88 fls.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 16/10/2017, a Escrivania apresentava elevado acervo de processos em trâmite, bem como pendentes de movimentação. Outrossim, por intermédio da análise processual por amostragem, verificou-se atraso em todas as tarefas atinentes à Escrivania. Nesta Correição-Geral, a Vara Cível e Anexos da Comarca de Guaratuba não possui processos em situação de paralisação. Verifica-se, portanto, que houve melhora desde a última Correição-Geral. Ainda, deve-se destacar a substancial redução no número de processos em efetivo andamento na Vara da Fazenda Pública, o que é digno de elogios. Outrossim, não há registros de reclamações específicas contra a Unidade Judiciária na Ouvidoria-Geral de Justiça. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 15 (quinze) funcionários (contabilizando a Escrivã) e um estagiário (sem formalização de contrato). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 7 (sete) servidores para a Unidade Judiciária. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania supera a previsão mínima para o movimento processual existente. Portanto, recomenda-se à Escrivania que aperfeiçoe o planejamento de gestão processual, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 27 de março de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça



